

PL 6.582/2016

Autor: Glauber Braga

Data da 29/11/2016

Apresentação:

Ementa: Acrescenta o §6º ao art. 7º da Lei nº 9.294, de 15 de julho de

1996, para determinar que as propagandas de medicamentos sejam elaboradas com a divisão proporcional do tempo entre os

relatos dos seus aspectos positivos e aspectos negativos.

Forma de Proposição Sujeita à Apreciação Conclusiva pelas Comissões -

Apreciação: Art. 24 II

Texto Apense-se à(ao) PL-4205/2015.

Despacho: Proposição Sujeita à Apreciação Conclusiva pelas Comissões -

Art. 24 II

Regime de Tramitação: Ordinária (Art. 151, III, RICD)

Regime de Ordinária (Art. 151, III, RICD)

tramitação:

Em 12/12/2016